

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que após a apuração dos resultados do Edital 001/2018, a comissão julgadora detectou uma falha na totalização dos pontos relativos as funções do código 105 (Técnico Nível Superior/Comunicação Social/ Produção Audiovisual / Produção Cultural) e código 126 (Técnico Nível Médio / Técnico de Informática),ensejando lamentável equívoco, no resultado final, fica decretada a nulidade do resultado publicado em 17.04.2018, para as citadas funções determinando-se o período de 26.04.2018 a 30.04.2018 para que todos os interessados procedam à novas inscrições, conforme as regras editalícias.

Flavio Silva Gonçalves
Diretor Geral